



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 332/2017 São Luís, abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. Nº 63/2017, no **Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar** de que trata o artigo 55, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, parte integrante do **Relatório de Gestão Fiscal** relativo ao período de **janeiro de 2016 a dezembro de 2016**, na forma do quadro anexo, e determinar sua publicação no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf